

Lista de Transição dos Profissionais da Carreira Especial de Informática, vinculados por CTFP por tempo indeterminado

Situação relativa à Carreira Especial de Informática a 31-10-2023 (Antes da aplicação do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)							Situação relativa à Carreira Especial de Informática a 01-11-2023 (Após aplicação do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)				
Grupo Profissional	Trabalhador	Vínculo	Categoria	Escalão	Índice/Nível	Remuneração	Categoria	Norma de Transição	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório	Remuneração
Pessoal de Informática	Hélia Cristina Garcia do Rosário	CTFP por tempo indeterminado	Técnico de Informática Grau 3, Nível1	2	Índice 610/Entre Nível 32 e 33	2 258,80 €	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Artigo 18.º do DL n.º 88/2023 de 10 de outubro	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 32 e 35	2 258,80 €
Pessoal de Informática	Maria da Conceição da Silva Arruda	CTFP por tempo indeterminado	Técnico de Informática Grau 3, Nível1	2	Índice 610/Entre Nível 32 e 33	2 258,80 €	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Artigo 18.º do DL n.º 88/2023 de 10 de outubro	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 32 e 35	2 258,80 €
Pessoal de Informática	Regina da Conceição Castro de Matos Duarte	CTFP por tempo indeterminado	Técnico de Informática Grau 3, Nível1	2	Índice 610/Entre Nível 32 e 33	2 258,80 €	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Artigo 18.º do DL n.º 88/2023 de 10 de outubro	Entre 8.ª e 9.ª	Entre 32 e 35	2 258,80 €